



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022

RESULTADO PRELIMINAR

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A PESSOA
IDOSA, COM META DE 120 VAGAS (4 NÚCLEOS COM 30 VAGAS CADA)

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Seleção, instituída pela Instrução Normativa nº 04/2021, de 15 de setembro de 2021, vem respeitosamente apresentar o resultado preliminar da fase de seleção de avaliação dos planos de trabalho, conforme a tabela seguinte.

EDITAL	PROTOCOLO 1 DOC	META	OSC	TOTAL	RESULTADO
11	8001/2022	120 vagas (04 Núcleos – 30 vagas cada)	Associação Madre Esperança de Jesus	7	INABILITADA A atribuição de nota “zero” no critério: Recursos Humanos implicou na eliminação do Plano de Trabalho, por força do art. 4º, inciso IV, alínea ‘b’, do art. 10, caput e incisos, do Decreto Municipal nº 17.105/2018, cumulado com o art. 26, inciso III, do Decreto Federal nº 8.726/2016. Conforme previsto em Edital a OSC poderá fazer a interposição de recurso no quesitos que julgar necessários.



EDITAL	PROTOCOLO 1 DOC	META	OSC	TOTAL	RESULTADO
11	8002/2022	120 vagas (04 Núcleos – 30 vagas cada)	SEFRAS - Serviço Franciscano de Solidariedade	8,5	HABILITADA Conforme previsto em Edital a OSC poderá fazer a interposição de Recursos nos quesitos que julgar necessários.

EDITAL	PROTOCOLO 1 DOC	META	OSC	TOTAL	RESULTADO
11	8073/2022	120 vagas (04 Núcleos – 30 vagas cada)	CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	5,2	INABILITADA A atribuição de nota “zero” nos critérios: Experiência Prévia e Recursos Humanos implicaram na eliminação do Plano de Trabalho, por força do art. 4º, inciso IV, alínea ‘b’, do art. 10, caput e incisos, do Decreto Municipal nº 17.105/2018, cumulado com o art. 26, inciso III, do Decreto Federal nº 8.726/2016. Conforme previsto em Edital a OSC poderá fazer a interposição do Recursos no quesitos que julgar necessários.



Nos termos do artigo 18 do Decreto Federal nº 8726/2016, se a participante que desejar recorrer contra o resultado preliminar, deverá apresentar recurso administrativo, via ofício, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data desta publicação até às 15hs, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 133 – Centro – Mogi das Cruzes – São Paulo, Cep. 08710-590.

Item 8.8.3 do Edital - Após a publicação do resultado preliminar, para a conclusão da análise e julgamento do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, a OSC, durante o período de interposição de recurso, poderá apresentar esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho, salvo no quesito “DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO”.

Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitando por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 133 – Centro – Mogi das Cruzes – São Paulo, Cep. 08710-590.

Para apresentação de recurso administrativo a OSC deverá utilizar o INSTRUMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, considerando os critérios de julgamento, conforme segue:

- a) Valor global;
- b) Justificativa e compreensão do público e do território;
- c) Procedimentos metodológicos;
- d) Indicadores de resultados;
- e) Formas de mensuração dos indicadores;
- f) Prazos para execução;
- g) Planejamento, organização e avaliação do trabalho;
- h) Articulação com a rede;
- i) Recursos Humanos;
- j) Experiência Prévia;
- k) Histórico da Organização da Sociedade Civil, no município; e,
- l) Ambiente Físico

Secretaria Municipal de Assistência Social, 21 de Setembro de 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO